



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO À DIRETORA GERAL DO DEMSUR, MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, com a solicitação de que seja aumentado o efetivo de varrição e limpeza urbana do município.**

Considerando as recentes demandas recebidas da população e as observações feitas em caminhadas e visitas pelos bairros de Muriaé, verifica-se que a ampliação da varrição e a limpeza urbana está sendo necessária em várias áreas da cidade, especialmente nos bairros mais afastados do centro urbano.

Destacamos que a varrição e a manutenção da limpeza são essenciais para garantir a qualidade de vida dos moradores, prevenir alagamentos e evitar doenças. Portanto, é fundamental que o serviço seja ampliado e intensificado de forma a atender de maneira eficaz todas as regiões da cidade, com cronogramas de limpeza bem definidos.

Assim, sugerimos ao DEMSUR que sejam adotadas as seguintes medidas para melhorar a limpeza:

1. **Revisão do Cronograma de Limpeza;**
2. **Distribuição Equitativa das Equipes de Limpeza;**
3. **Campanha de Conscientização.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pág. - 2

A melhoria na limpeza urbana é uma necessidade básica e urgente. Contamos com a sensibilidade e a atenção desse órgão para atender a esta indicação e proporcionar um ambiente mais limpo e saudável para todos os cidadãos de Muriaé.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de outubro de 2024.

JAIR SANCHES ABREU

Vereador – PT